



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . . »	140\$
A 2.ª série . . . »	120\$
A 3.ª série . . . »	120\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 21 222:

Designa as importâncias que os conselhos administrativos de diversas unidades e estabelecimentos da Força Aérea ficam autorizados a sacar em conta da verba do capítulo 8.º do orçamento ordinário dos Encargos Gerais da Nação em vigor.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 21 223:

Fixa em 2 por cento a taxa a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 902 (exercício da actividade de mediador na compra e venda de bens imobiliários e na realização de empréstimos com garantia hipotecária, mobiliária e imobiliária).

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 21 224:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir do dia 21 de Abril de 1965, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio *Uige*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Portaria n.º 21 225:

Aumenta vários lugares no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 41 518 (lotação do pessoal civil do Ministério).

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 226:

Revoga a Portaria n.º 20 782, que concede uma licença de exclusivo de pesquisas para diamantes e outras pedras preciosas em determinada área da província ultramarina de Angola.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

Julho de 1958, os conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos da Força Aérea a seguir indicados sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 8.º do orçamento ordinário dos Encargos Gerais da Nação em vigor, as importâncias que lhes vão indicadas:

Artigo 163.º, n.º 1, alínea 1):

Base aérea n.º 1	23 800\$00
Base aérea n.º 5	20 000\$00
Base aérea n.º 7	40 000\$00
Depósito Geral de Material da Força Aérea	25 000\$00
Grupo de detecção, alerta e conduta da interceptação	75 425\$00

Artigo 163.º, n.º 3, alínea 4):

Comando da Zona Aérea dos Açores	50 000\$00
--	------------

Artigo 167.º, n.º 1:

Grupo de detecção, alerta e conduta da interceptação	91 800\$00
--	------------

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 14 de Abril de 1965. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Françisco António das Chagas*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral de Crédito e Seguros

Repartição Central

Portaria n.º 21 223

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, fixar em 2 por cento a taxa a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 902, de 8 de Setembro de 1961.

Ministério das Finanças, 14 de Abril de 1965. — Pelo Ministro das Finanças, *Ricardo Augusto Pereira de Faria Blanc*, Subsecretário de Estado do Tesouro.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 21 222

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 758, de 25 de

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 21 224

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Uige*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado, a partir do dia 21 de